



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000661/2016
Data: 04/05/2016 Horário: 00:30
Legislativo - PAR 69/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 052/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 29/04/2.016, e registrado sob o nº 056/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 64.000,00, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 03 de maio de 2.016.**

**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

